



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960  
36700-000 – Leopoldina. MG

**RESOLUÇÃO Nº 303, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas do Município de Leopoldina, Processo nº 1092305, exercício de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar as Contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 01 de outubro de 2021

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES  
Presidente

JOSÉ DO CARMO FOFANO VIEIRA  
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA  
2º Secretário

